



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 198/2023, PARECER CECTE Nº 158/2023 AO PLO Nº 198/2023 que CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE A "BÊNÇÃO DE SÃO FÉLIX". **Pela aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 198/2023**, de autoria da Vereadora Liana Cirne. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O presente Projeto tem por objetivo declarar a "Bênção de São Félix" como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife.

A "Bênção de São Félix" é uma tradição que perdura no Recife há mais de 80 anos, realizada semanalmente às sextas-feiras. Essa cerimônia tem atraído de quatro a oito mil pessoas a cada semana, conforme afirmado pelo Frei Luiz de França, Reitor da Basílica da Penha, local onde a bênção ocorre. A Basílica da Penha, situada no Bairro São José e construída no século 19, tornou-se o epicentro desse importante evento religioso e cultural.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

A justificativa do projeto, indica uma contextualização importante sobre a origem da "Bênção de São Félix", que remonta a Roma, quando São Félix (1515-1587) ainda estava vivo. No entanto, sua notoriedade e disseminação pelo mundo ocorreram quando uma senhora alcançou a cura de uma doença ao benzer com o óleo da lamparina do túmulo de São Félix. A Basílica da Penha recebeu essa lamparina em 2013 de Capuchinhos italianos, que vieram ao Recife com o intuito de conhecer essa tradicional celebração. Essa relíquia, feita de cerâmica da Turquia, é exposta ao público apenas uma vez ao ano, na festa do Santo, que acontece no dia 18 de maio.

Entendemos que a importância da "Bênção de São Félix" transcende as fronteiras do Recife. A celebração é realizada em diversos outros locais em Pernambuco, como nos conventos do Pina, Caruaru e Bom Conselho, e também foi levada para Fortaleza. No entanto, nenhuma delas alcança a mesma expressão e magnitude da bênção realizada na Basílica da Penha. Durante a última sexta-feira de dezembro e a primeira sexta-feira do ano, o público ultrapassa a marca de trinta mil devotos, demonstrando o alcance e o apelo dessa tradição religiosa.

Outro aspecto notável da "Bênção de São Félix" é a sua natureza inclusiva dentro da Igreja Católica, já que a bênção é concedida a pessoas de todas as idades e condições, incluindo crianças, jovens, idosos e quem mais queira, sem qualquer distinção. Isso reflete os valores de união e solidariedade presentes na celebração, tornando-a ainda mais especial para a comunidade.

Deste modo, entendemos que transformar a Bênção de São Félix em Patrimônio Cultural Imaterial do Recife reconhece a sua importância cultural, histórica e religiosa, e proporciona uma proteção legal mais robusta para sua realização. Conforme estabelecido no art. 137, § 6º, da Lei Orgânica do Município, o Município do Recife tem a obrigação de promover e proteger o





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

patrimônio cultural, utilizando os instrumentos necessários para preservá-lo de danos. Deste modo, encaminhamos o nosso parecer pela aprovação.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 198/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 198/2023**, de autoria da Vereadora Liana Cirne, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 26 de setembro de 2023.

ABSTEVE-SE AO VOTO

Professora Ana Lúcia
Presidenta

HELIO
BATISTA DE
OLIVEIRA:23
416491491

Assinado de forma digital por HELIO BATISTA DE OLIVEIRA:23416491491
Dados: 2023.10.05 11:55:30 -03'00'

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARIA APARECIDA PEDROSA BEZERRA
CPF: ***.844.284-87 DATA: 05/10/2023 11:28
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: b77eb6a9-6924-49ca-b76f-e8a107ca63c8
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Liana Cirne
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

